



PREFEITURA DE  
**PETROLÂNDIA**  
Uma nova história.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141, PETROLÂNDIA – PERNAMBUCO, CEP: 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ: 10.106.235/0001-16

E-MAIL: PMPETROL@BOL.COM.BR

“Uma nova história”

## PORTARIA N.º 316/2021

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

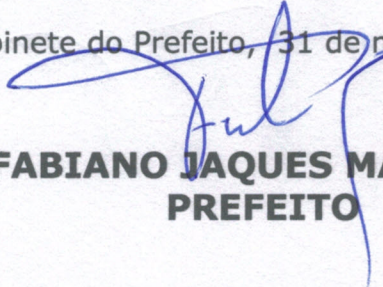
### RESOLVE:

Artigo 1º - Fazer a Readaptação dos servidores abaixo especificados de acordo com o artigo 25 do Estatuto do Servidor Público e parecer conclusivo da junta médica municipal.

MATRÍCULA	SERVIDORA	CARGO
1222	ANA LÚCIA DE SÁ	PROFESSORA
594	CICERA FRANCISCA DE MELO ARAÚJO	PROFESSORA
758	FABIANA VIANA DA SILVA	MERENDEIRA
1640	GUIOMAR MARIA DOS SANTOS SILVA CRUZ	PROFESSORA
1517	JAQUELINE ARAÚJO DE SÁ	AUX. SERVIÇOS GERAIS
772	RITA DE CÁSSIA VIANA BARROS	PROFESSORA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2021.

  
**FABIANO JAQUES MARQUES**  
**PREFEITO**

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 31 de março de 2021.

  
**IGOR NOGUEIRA SOARES**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/24-20210728112936.pdf>  
assinado por: idUser 118